



Câmara de Vereadores de Canoinhas


O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

08
NÚMERO

RUBRICA

Ao Projeto de Lei nº 06/2013, que “Autoriza o repasse de contribuição a entidade e adota outras providências - Botafogo”

RELATORES VEREADORES:

1. Relatório

Pretende o Poder Executivo, com o Projeto de Lei em análise, promover repasse a título de contribuição à entidade esportiva Botafogo Esporte Clube, com sede no Município de Canoinhas, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

2. Fundamento e Voto do Relator .

É pertinente a proposta, tendo em vista a prática esportiva, o que demonstra relevante interesse público e social na matéria.

Portanto, não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em tela, inexistindo ilegalidade que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 14 de Janeiro de 2013, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 06/2014, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

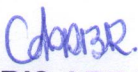
09
NÚMERO
RUBRICA

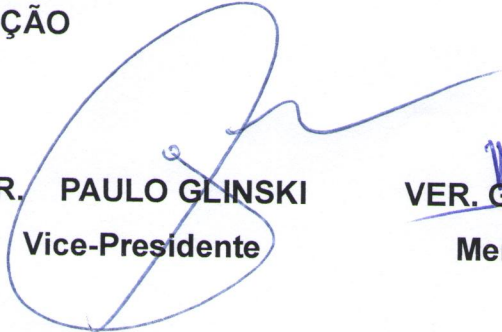
manifestação de mérito.


Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de Janeiro de 2013.

É o parecer, s. m. j.

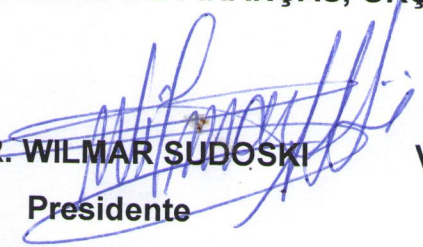
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

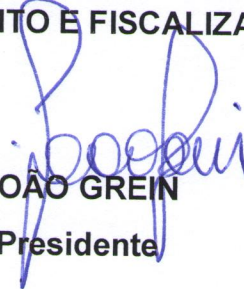

VER. CRIS ARRABAR
Presidente

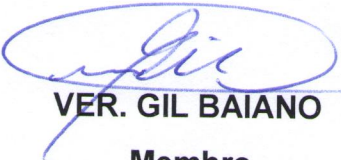

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. GENÉRICO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. JOÃO GREIN
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro